

EDITAL Nº 37/2024 - DRG/SRQ/IFSP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

## CURSOS DE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) -

CURSOS NA ÁREA DE TEATRO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MODALIDADES PRESENCIAL

*Campus São Roque*

O *Campus São Roque* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria Nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 6 a 17 de setembro de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para CURSOS DE EXTENSÃO, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Extensão do IFSP - *Campus São Roque*, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ordem de inscrição que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% (vinte por cento) do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.
- 1.7. Os candidatos que não ficarem na lista de espera, mas que tiverem a inscrição deferida, poderão ser chamados pela ordem de classificação em caso de desistências decorridas em até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.
- 1.8. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus São Roque* do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
  - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.

2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

### 3. DOS CURSOS

3.1. Identificação do Curso:

#### 3.1.1. Teatro: Jogos Dramáticos

**Carga Horária:** 40h - PRESENCIAL

**Número de vagas:** 40, sendo **Turma 1:** 20 vagas; **Turma 2:** 20 vagas

**Dia e Horário do Curso:** **Turma 1:** sexta-feira, das 8h às 11h; **Turma 2:** sexta-feira, das 13h às 16h

**Local do Curso:** **Turma 1** - Sala de Artes / **Turma 2** - Auditório - IFSP *Campus* São Roque (Rod. Prof. Quintino de Limas, 2100, Paisagem Colonial)

**Início:** 20 de setembro de 2024

**Término:** 20 de dezembro de 2024

**Pré-requisitos mínimos:** idade mínima de 14 anos

**Resumo:** Esta proposta oferece a toda comunidade aulas de teatro por meio de jogos dramáticos, os quais, por sua vez, auxiliam na desenvoltura, na desinibição e na ampliação da expressão corporal e vocal. As aulas serão, basicamente, práticas, dando oportunidade para que o aluno experimente o fazer teatral. São destinadas a quem já faz teatro e a quem intenciona conhecer essa arte (iniciantes). O teatro maximiza as potencialidades comunicacionais do ser humano, motivo pelo qual é indicado a todas as pessoas. Não é destinado apenas àqueles que desejam se apresentar nos palcos, mas também a quem quer aprimorar o relacionamento interpessoal, desenvolver sua criatividade e formas de expressão. No mundo competitivo do mercado de trabalho, as melhores vagas, por exemplo, não são destinadas aos profissionais que apenas detêm mais conhecimento sobre determinada área, mas àqueles que aliam competências, habilidades e conseguem se expressar adequadamente. O teatro desponta, pois, como arte que auxilia a todos os profissionais no exercício de suas funções

**Conteúdo Programático:** 1. O jogo dramático como forma de expressão: ampliação das potencialidades expressivas; 2. Uso do espaço físico; 3. A Expressão corporal; 4. A Expressão vocal; 5. Técnicas de ampliação da criatividade; 6. A composição da personagem; 7. Técnicas de concentração; 8. O trabalho em grupo; 9. A improvisação; 10. A encenação de um texto preexistente; 11. Noções básicas de direção, cenografia, adereços, figurinos, maquiagem e iluminação.

#### 3.1.2. Agente de Educação Ambiental

**Carga Horária:** 40h - PRESENCIAL

**Número de vagas:** 30

**Dia e Horário do Curso:** segundas-feiras, das 18h às 22h

**Local do Curso:** IFSP *Campus* São Roque (Rod. Prof. Quintino de Limas, 2100, Paisagem Colonial)

**Início:** 7 de outubro de 2024

**Término:** 16 de dezembro de 2024

**Pré-requisitos mínimos:** ensino fundamental completo; mínimo 16 anos.

**Resumo:** Desde o século XX tem-se reconhecido os inúmeros impactos ambientais gerados pela ação humana, tanto nos diferentes contextos locais quanto em escala global. A crise ambiental aparece, portanto, como uma problemática que afeta a todos e a educação ambiental vem se mostrando como uma condição e um caminho para a realização dos processos de intervenção que visem o enfrentamento da crise. Nesse contexto, os cursos de extensão realizados pelos

Institutos Federais são instrumentos importantes para a promoção de ações de educação ambiental voltadas para a comunidade. O curso aqui proposto objetiva uma prática educativa voltada à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

#### **Conteúdo Programático:**

1. Cidadania: Conceitos fundamentais / Valores.
2. Meio ambiente: Urbanização e meio ambiente / Desmatamento / Extinção de espécies / Mudanças Climáticas / Uso não sustentável dos recursos naturais.
3. Sustentabilidade: Conceitos de sustentabilidade / Os três pilares da sustentabilidade / Desenvolvimento sustentável / Consumo consciente / Ciclo de vida dos produtos / A relação entre cidadania, meio ambiente e sustentabilidade.
4. Problemas Ambientais que afetam o Planeta: Consumo / Recursos naturais / Crise ambiental / Efeito estufa / Tipos de lixo / Coleta seletiva / Reciclagem.
5. Princípios Básicos da Educação Ambiental: Lei 97895/99 - Política Nacional de Educação Ambiental / Conceitos fundamentais de educação ambiental / Educação ambiental formal e informal / Princípios da educação ambiental / Educação ambiental como base para a reversão do quadro atual.
6. Agente Multiplicador de Educação Ambiental: Atuação do agente multiplicador de educação ambiental / Projeto Integrador: Realizar um projeto na comunidade.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 6 a 17 de setembro de 2024.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio digital, através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/qr5A8csVa5YXen9n6>.
- 4.3. Os formulários de inscrições eletrônico estarão disponíveis a partir de 6 de setembro de 2024.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. Seleção: definida por meio do resultado gerado mediante a uma classificação realizada por ordem de inscrição que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo *Campus* São Roque do IFSP, até o dia 19 de setembro de 2024 na página institucional (<http://srq.ifsp.edu.br>).

#### **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.
- 7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.
- 7.3. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.
- 7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

#### **8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS**

8.1. Os cursos serão realizados presencialmente no *Campus* São Roque do IFSP, conforme disposto no item 3.1 para cada curso.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60% - sessenta por cento), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do *Campus* São Roque do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que tenha realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do *Campus* São Roque do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/09/2024
Período das Inscrições	06/09/2024 a 17/09/2024
Resultado Final	até o dia 19/09/2024
Início das Aulas	De acordo com o item 3.1

SÃO ROQUE, 06/09/2024

*Assinado eletronicamente*

FRANK VIANA CARVALHO  
Diretor Geral

IFSP - *Campus* São Roque

Documento assinado eletronicamente por:

- Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 06/09/2024 17:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802147  
Código de Autenticação: 04666e72c3



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540